



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 21 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Edital *Campus* Porto Alegre nº 43/2022, do processo eleitoral para escolha da representação da comunidade acadêmica do *Campus* Porto Alegre do IFRS para a Comissão de Assistência Estudantil (COAE), nos termos do processo nº 23368.001834/2022-92:

§ 1º Representantes eleitos do segmento discente dos cursos técnicos:

a) Ivandro Scorteganha Amaral, titular, e Sani Farofa Marques de Oliveira, suplente.

§ 2º Representantes eleitos do segmento discente dos cursos superiores:

a) Francisco Ferrando Severino, Titular, e Julio Cesar Maria Machado, Suplente.

§ 3º Representantes eleitos do segmento docente:

a) Alex Martins de Oliveira, titular, e Tanisi Pereira de Carvalho, suplente;

b) Ioli Gewehr Wirth, titular, e Mauricio Polidoro, suplente.

§ 4º Representantes eleitos do segmento técnico-administrativo em educação:

a) Graciela da Silva Leites, titular, e Letícia Noal Tagliari, suplente;

b) Liliane Costa Birnfeld, titular, e Henrique Leonardi de Oliveira, suplente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS